Rally Jalapão: prova em formato de laço acirra disputa pelo título da 10ª edição

O 10º Rally Jalapão segue extremamente competitivo nas três categorias - carros, motos e UTVs- com pontuação válida para o Campeonato Brasileiro de Rally Raid. Sob sol forte e temperatura em torno de 30°C, teve revezamento de liderança nos UTVs com Denisio do Nascimento/Gunnar Dums (Can-Am / Santa Catarina) passando a ponta da tabela. Já nas motos, a tabela de classificação acumulada é dominada por dois estrangeiros, Adrien Metge (França) e Mason Klein (Long Beach/Estados Unidos). Nos carros, Marcos Baumgart e Beco Andreotti (Toyota/ São Paulo).

Nesta sexta-feira, os competidores tiveram 266,07 quilômetros, sendo 249 quilômetros de trechos cronometrados. "Dia muito técnico, muito sinuoso e bem estilo Jalapão, do jeito que gostamos. Super cansativa, mas foi uma delícia. Amanhã é o último dia e, enfim, o objetivo é completar", destacou Adrien Metge.

Ramon Sacilotti (UTV #146), que compete com o piloto Breno Ferreira, diz que o Rally Jalapão nunca deixa de surpreender. "Tem sido uma décima edição fantástica, uma prova de cross country como tem que ser e não tem pegadinhas mais enroscadas. Estamos curtindo bastante. Já viemos há muitos anos, estamos bem acostumados, mas nunca deixa de nos castigar um pouquinho também", destacou o piloto de São José os Campos (SP).

Leandro Torres (UTV #147) garante que o Jalapão é o que tem de melhor para a competição. "É o suprassumo. O Rally do Jalapão é o que tem de melhor para a disputa da modalidade no Brasil. Com muita trilha, trajeto, areia, essas paisagens deslumbrantes, estamos no lugar certo", completa o piloto.

Neste sábado, 22, a caravana parte para a quarta etapa de São Félix a Palmas/TO, estão previstos 378,9 quilômetros, sendo 178 quilômetros de trechos cronometrados. O roteiro total do rally Jalapão é de aproximadamente 1.500 quilômetros de percurso em quatro dias de disputas, que contemplam trechos inéditos.

A chegada será por volta de 14 horas e o encerramento do evento com a premiação que contemplará os competidores com troféus para os cinco primeiros colocados nas areias da Praia da Graciosa, a partir das 19 horas.

O Rally Jalapão é uma realização de Arena Promoções e Eventos, tem patrocínio do C6 Bank, FF Motorsport e CCR Aeroportos, apoio do Capim Dourado Shopping, Governo do Tocantins, Prefeitura Municipal de Palmas, Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, Unicom, KTM Tocantins, Adventure Campers, Resgate das Dunas, SiG Comunicação, PhotoAction, Imperial Filmes, DFotos, Fofo Esportes, Rally BR e Sanderson Pereira Vídeos. A supervisão é da CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo e CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo.

Para mais informações acesse o site www.arenarally.com.br. Acompanhe a etapa nas redes sociais pelo Instagram @arenarally e @rallyjalapao. A cronometragem ficará a cargo da Chronosat (www.chronosat.com.br).

Resultado da terceira etapa (Extra oficial):

MOTOS

1) #1 Adrien Metge, Yamaha WR 450F, Yamaha IMS Rally Team, (1)MT1, 02h50m50s09
2) #21 Mason Klein, Honda CRF 450 RX, Honda Racing Brasil Rally, (2)MT1, 02h53m30s47
3) #3 Gabriel Soares, Honda CRF 450 RX, Honda Racing Brasil Rally,(1)MT2, 02h56m57s62
4) #4 Gabriel Bruning, Yamaha WR 450F, Yamaha IMS Rally Team, (2)MT2, 03h02m00s47
5) #22 Guilherme Bissotto, Yamaha WR 450F, Gatto Racing, (3)MT2, 03h06m21s52

UTVs

1) #102 Rodrigo Varela/Matheus Mazzei, Can-Am Maverick X3, Varela Can-Am Monster Energy, (1)UT1, 03h04m34s87
2) #101 Denisio do Nascimento/Gunnar Dums, Can-Am Maverick X3, Bompack Racing, (1)UT1, 03h07m44s75
3) #112 Denisio Casarini/Breno Rezente, Can-Am Maverick R, Can-Am Factory Racing, (2)UT1, 03h07m57s45
4) #111 João Pedro Franciosi/Cesar Valandro, Polaris RZR Pro R, Cotton Racing, (3)UT1, 03h11m16s12
5) #133 Filipe Pereira Rocha/ Léo Magalhães, Can-Am Maverick X3, (5)UT1, 03h11m22s67

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

Total de sindicalizados em 2023 alcança menor patamar desde 2012

Na comparação com 2022, houve queda de 7,8%

O total de sindicalizados no Brasil registrou, em 2023, o menor patamar desde 2012. É o que aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua - Características Adicionais do Mercado de Trabalho 2023. O levantamento, divulgado nesta sexta-feira (21), no Rio de Janeiro, indica que 8,4 milhões de trabalhadores tinham filiação a alguma entidade sindical no último ano.

A primeira edição do estudo que apurou esses dados ocorreu em 2012. O número de 2023 indica, portanto, o menor contingente de sindicalizados registrado pelo IBGE em um ano. Em comparação com 2022, houve uma queda de 7,8%, o que representa 713 mil filiados a menos. Essa redução atinge todos os segmentos da ocupação, sejam públicos ou privados.

O primeiro levantamento - realizado em 2012 - constatou 14,4 milhões de trabalhadores sindicalizados. Na época, eles representavam 16,1% do total de pessoas ocupadas. Os dados de 2023 indicam que, ao longo de uma década, a sindicalização perdeu quase metade de sua força entre os trabalhadores. No ano passado, apenas 8,4% das pessoas ocupadas possuíam filiação sindical.

Em toda a série histórica apurada pelo IBGE, apenas em dois anos houve alta na comparação com o ano anterior: em 2013 e em 2015. Desde 2016, portanto, a sindicalização enfrenta sucessivas quedas. Esse cenário ocorre mesmo com a recuperação do mercado de trabalho nos últimos anos, após um período de retração. Em 2023, a população ocupada somou 100,7 milhões, o maior patamar desde 2012.

Reforma trabalhista

Pesquisadores do IBGE envolvidos no levantamento consideram que a implementação da última reforma trabalhista - através da Lei Federal 13.467/2017 - pode ter influência sobre a queda do número de associados aos sindicatos, tendo em vista que a contribuição sindical se tornou facultativa e houve uma intensificação de contratos mais flexíveis.

Segundo eles, a análise dos dados deve levar em conta mudanças na forma de inserção no mercado de trabalho, que envolve alternativas de ocupação que não passam pela carteira assinada e também o aumento da informalidade.

Um crescimento de contratos temporários tem sido registrado, por exemplo, em áreas como administração pública, educação, saúde humana e serviços sociais. Também chamam atenção dos pesquisadores que atividades que

tradicionalmente registram maior associação sindical, como a indústria, vêm retraindo sua participação total no conjunto de trabalhadores.

As maiores taxas de sindicalização em 2023 foram registradas entre empregados no setor público: 18,3% do total estavam vinculados a alguma entidade. Mesmo entre esses trabalhadores, no entanto, houve queda: eram 19,9% em 2022 e 28,1% no início da série histórica em 2012. Já as menores coberturas sindicais estavam entre os empregados no setor privado sem carteira assinada (3,7%) e os trabalhadores domésticos (2,0%).

Atividades

No recorte por atividades, o grupamento de transporte, armazenagem e correio foi o setor que registrou a maior queda na taxa de sindicalização na comparação entre 2012 e 2023. A redução foi de 12,9 pontos percentuais, saindo de 20,7% para 7,8%. Uma hipótese levantada pelos pesquisadores do IBGE é de que o surgimento dos motoristas por aplicativos tenha contribuído para elevar a informalidade na atividade de transporte, impactando na sindicalização desse grupamento.

Na sequência, aparece a indústria geral: os sindicalizados, que eram 21,3% do total de trabalhadores, passaram a ser 10,3%. Uma queda de 11 pontos percentuais. O terceiro maior recuo foi anotado no grupamento de administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais. A proporção de associados aos sindicatos caiu de 24,5% para 14,4%. São 10,1 pontos percentuais a menos.

Outro grupamento que também acusou queda significativa entre 2012 e 2023 é o de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura. São atividades que historicamente registram grande participação dos sindicatos de trabalhadores rurais. Ao longo do período, a proporção de sindicalizados saiu de 22,8% para 15%.

Os pesquisadores observam que as taxas de sindicalização não estão associadas necessariamente ao tamanho da população ocupada. Segundo eles, deve-se observar a forma de atuação dos trabalhadores, bem como as relações trabalhistas mais comuns em cada setor. Um exemplo é o comércio. Embora reúna 18,9% das pessoas ocupadas no país, é um setor sem tradição de sindicalização. Os dados de 2023 mostram que apenas 5,1% desse contingente está associado a algum sindicato.

Gênero e região

O levantamento também apresentou um recorte de gênero. No país, 8,5% dos homens ocupados possuem filiação sindical. Entre as mulheres, a proporção é de 8,2%. Em duas regiões, contrariando a tendência nacional, a taxa de sindicalização em 2023 foi maior entre a população ocupada feminina.

No Nordeste, 10,1% delas encontram-se vinculadas a algum sindicato, contra 9,1% entre os trabalhadores do sexo masculino. No Sul, a taxa é de 9,5% entre as mulheres e de 9,3% entre os homens.

Tradicionalmente, as duas regiões são também as que registram os maiores percentuais totais de sindicalização. No Nordeste, 9,5% da população ocupada tinha vínculo como alguma entidade em 2023. No Sul, a taxa era de 9,4%. No entanto, na comparação com 2022, elas tiveram os maiores recuos e ntre todas as regiões do país.

FONTE: AGÊNCIA BRASIL

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- Fundado em 15 de fevereiro de 1989-//-Registro Sindical (M.T.E.P.S. - CNES)- Nº243.330.008421/90-53-//-CNPJ - 24.130.684/0001-04-// Endereço Provisório VIRTUAL – Avenida Fagundes Varela, 950- Cx.POSTAL,107-sala 15- Jardim Atlântico –Olinda/PE- - CEP - 53.140.080//-–CÓDIGO-SINDICAL-012.378.98545-4- TeleFax:(81)0000000000 BLOG:(www.sindaper.blogspot.com.br) NA INTERNET -DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9 ÀS 13:00-REUNIÃO/INFORMAL TODA - TERÇA-FEIRA - 9 HORAS da manhã – EDIÇÃO 09 ABRIL de 2022- Dra. FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI– Presidenta do SINDAPER - DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Dra.CHRISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA, BLOG Publicado aos sábados no Jornal DIÁRIO DA MANHÃ, Tel (Fax. 3423.0520 // E-MAIL. sindapeorg@gmail.com // VISITE OS NOSSOS-BLOGS/ NA...INTERNET:www.infosindaper.blogspot.com,//:www.sindaper.bl ogspot.com.br - Por este instrumento particular, que tem os mesmos efeitos se público fosse, de um lado...CLÁUSULA PRIMEIRA : com. br //www.sindaper.blogspot.com.br // Visite o nosso SITE : www.sindape.adv.br # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha- pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - “Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha-pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - “Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV” – Integra a sociedade civil organizada como entidade comprometida com Estado Democrático de Direito e de Direito e o Bem Estar Social. “DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: “cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO”.art. 16ª. ***FRASE-CELEBRE :”A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta.” NELSON MANDELA “ATENÇÃO: NÃO HOUVE REUNIÃO INFORMAL) DAS TERÇA FEIRA 05/04/22 no SINDAPER, INFORMA a Diretoria Executiva, que foi realizada a REUNIÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE, das novas integrantes: PREZADOS COLEGAS ADVOGADO /A)S INFORMAMOS QUE FOI REALIZADA NA SEGUNDA-FEIRA 04 DE ABRIL/2022, AS 19:OOHS NO AUDITÓRIO DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS/PE, O ATO DE POSSE NA RUA DO PROGRESSO, 458 BOA VISTA RECIFE A POSSE DA ADVOGADA FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI NA PRESIDÊNCIA E DEMAIS MEMBROS: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA COROLINE MENEZES TOSAKA PARENTE, DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MARTHA ELIZABETH ROSA E DIRETORIA DA TESOURARIA ROGÉRIA GLADYS SALES GUERRA DO SINDICATO DOS ADVOGADOS/PE, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DESTE INFORMATIVO DIR. CRHISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA – COMUNICA QUE NESTA DATA 09/04/2022 ESTE BLOG ENCERRA SUAS PUBLICAÇÕES, UMA VEZ QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS: As 10 redes sociais mais usadas no Brasil são: 1. Facebook (130 mi) 2. YouTube (127 mi) 3. WhatsApp (120 mi) 4. Instagram (110 mi) 5. Facebook Messenger (77 mi) 6. LinkedIn (51 mi) 7. Pinterest (46 mi) 8. Twitter (17 mi) e-Mail: (Sindicato dos Advogados/PE): sindapeorg@gmail.com Em curso a ANUIDADE do Exercício de 2022, de JANEIRO a DEZEMBRO, nas mesmas condições da ANUIDADE do ano anterior, como segue; ANUIDADE -2022 –R$ 20,00 por MÊS {1º}EmParcelaÚnicade=R$240,00. -{2º} Em 2 (duas) Parcelas de R$ 120,00; a 1ª) Referentes aos Meses de JAN,FEV,MAR,ABR,MAI-e-JUN; 2ª)AosMeses:deJUL,AGO,SET,OUT,NOVeDEZ.=R$120,00: -{3ª} Em três Parcelas de R$ 80,00 com vencimentos em 30/04/22. 30/08/22 e 30/12/22 = R$ 240,00 – A SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE nº 237000004318.1, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – (BNB) e ou pelo Celular, via PIX. INTERNET. Haverá a REUNIÃO PRESENCIAL, quando For DISCUTIDA pelo SINDICATO – SESCAP/PE, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA ADVOCATÍCIA, COM A DATA BASE, FIRMADA PARA: DE JANEIRO/DEZEMBRO/2022 O PISO SALARIAL FIXADO:.. COM PRAZO DE (1) UM ANO E DEMAIS EINVINDICAÇÕES CABIVEIS. ENDEREÇO PROVISÓRIO EM OLINDA “VIRTUAL” DO SINDICATO - AVENIDA FAGUNDES VARELA, 950- Cx.Postal, 15 SALA 105- JARDIM ATLÂNTICO –OLINDA-PE –CEP-53.104.080, ONDE CONTINUA ATENDENDO OS ADVOGADOS PERNAMBUCANOS. – TELEFONE PROVISÓRIO- CEL-9.9978.0605-e WhatsApp 9.8849.2305- NOTA- AGUARDE O NOVO ENDEREÇO DA SEDE DO SINDAPER- RUA DO SOL, 357 –OLINDA CARMO, EM BREVE ! TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - NOTA (Este espaço é reservado para o ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento da JUSTIÇA !) TRIBUNA DO ADVOGADO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER XXX - XXX- NOTÍCIA- Degeneração política Advogados opinam sobre possível crime em declaração de Eduardo Bolsonaro No último domingo (3/4/2022), o deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL) publicou uma resposta a um texto da jornalista Miriam Leitão que despertou repúdio na opinião pública. A comentarista publicou uma coluna em que afirma que o presidente Jair Bolsonaro (PL) é um inimigo confesso da democracia e analisava ataques recentes do mandatário às instituições democráticas. Em resposta, o filho do presidente respondeu: "Ainda com pena da [e acrescentou um emoji de cobra]". Ocorre que Miriam Leitão foi presa e torturada por agentes da ditadura militar quando estava grávida. Em uma das sessões ela foi deixada nua em uma sala escura com uma cobra. O escárnio com que Eduardo Bolsonaro tratou o suplício alheio provocou uma série de representações de partidos políticos pedindo a cassação do deputado. Miriam Leitão se manifestou dizendo que foi envolvida por mensagens de carinho após o fato e que mantém sua esperança no Brasil. A ConJur ouviu especialistas sobre a possibilidade de o deputado ter praticado um crime comum e, apesar da unanimidade em torno do repúdio as declarações, a maioria dos consultados acredita que Eduardo Bolsonaro não cometeu crime. O jurista e colunista da ConJur, Lenio Streck, classificou a declaração como um retrato de degeneração não só da política. "Impossível ir mais abaixo. Uma mulher grávida atirada em uma cela, presa junto a uma cobra. Tortura da mais bárbara. Se um ser humano se regozija com isso, é pura patologia. É crime? Difícil dizer, porque o legislador penal não pensou nesse patamar. O Código é para crimes digamos assim "normais" — entendam bem estas aspas, por favor. A manifestação do deputado é um ponto fora da curva — de tão abjeto. Basta imaginar a cena. Uma moça grávida... e uma cobra. É de chorar. Gritar. A humanidade fracassou. Desculpem-me. Claro que é quebra de decoro parlamentar. Ou o Parlamento acha normal isso?", afirmou. O mesmo entendimento tem o Doutor em Direito Penal pela USP, Conrado Gontijo. "É evidente que as falas dele são gravíssimas, incompatíveis com as funções que ele desempenha e com o decoro parlamentar. Todavia, não as vejo como caracterizadoras de apologia a fato criminoso. Os Bolsonaro já deram muitas provas do desapreço que tem pela democracia, praticaram inúmeros crimes, agem cotidianamente de forma incompatível com as funções que desempenham. Mas, apesar de abomináveis as falas de Eduardo, na minha opinião, não se enquadram no artigo 287", explica. O doutorando em Direito Constitucional pelo IDP, Daniel Oliveira, diverge e acredita que a fala do deputado pode sim ser enquadrada no artigo 287. "A apologia a conduta criminosa está prevista no Código de Processo Penal. Ele também ofende o Código de Ética Parlamentar e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados", afirma. Filho-de-peixe O artigo 287 do Código de Processo Penal citado por Gontijo e Oliveira já foi usado para pedir a abertura de inquérito contra o patriarca da família Bolsonaro pela seccional fluminense da OAB. A medida foi provocada pela homenagem que o então parlamentar fez ao coronel e ex-chefe do Doi-Codi (órgão de repressão da ditadura militar) Carlos Brilhante Ustra, na sessão da Câmara dos Deputados do último dia 17 de abril, em que foi aprovado o início do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). Foram duas as representações — uma destinada à Câmara dos Deputados e outra à Procuradoria-Geral da República. Na representação à PGR, a OAB-RJ pede que o órgão ofereça ao Judiciário denúncia para abertura de processo penal contra o deputado com base no artigo 287 do Código Penal, que considera crime contra a paz pública o seguinte: "Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime." Repúdio/geral Entidades como Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) manifestaram repúdio sobre a conduta do parlamentar. "Causa indignação que um parlamentar, detentor de cargo e salário públicos, use sua voz para ofender mais uma vez a jornalista, citando de forma desqualificada e jocosa o período em que ela foi presa e torturada sob o regime militar no Brasil", diz trecho da manifestação da Abraji. A Fenaj, por sua vez, lembrou que "não foi a primeira vez que Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro, tratou a tortura como uma prática banal e defensável. Também não foi a primeira vez que a jornalista Míriam Leitão foi desrespeitada pela família Bolsonaro, em sua história de militante e presa política". Políticos de diferentes espectros ideológicos como o ex-presidente Lula (PT), Ciro Gomes (PDT), Simone Tebet (MDB), Marina Silva (Rede) e o ex- ministro da Justiça do governo Bolsonaro, Sergio Moro (União Brasil), também condenaram a declaração.POR: Rafa Santos é repórter da Revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 5 de abril de 2022. NOTÍCIA A charge que me deixa com a alma lavada! O livro salvador! Olha o olhar! Acima a melhor síntese "desenhística" e "desenhada" que vi nos últimos tempos. Tento mostrar isso todas as semanas aqui. Há décadas. E aqui na ConJur, há exatos dez. Dias atrás, falei sobre nosso "Foco Roubado" (ler aqui), epistemologia dos néscios (aqui), o TikTok e a decadência (ver aqui) etc e mais dezenas de textos. Praticamente em vão. Pronto. Hoje deixo-os com a charge. Assim talvez consiga comunicar mais facilmente o que venho tentando dizer. E olhem o olhar do livro salvador! Como disse o pai para o menino Janjão ao completar 21 anos, na Teoria do Medalhão, "guardadas as proporções, a charge de hoje vale o Príncipe de Machiavelli". Teoria do Medalhão é um conto de Machado — tem de ler, sim, leitura — livros salvam. Que charge bonita!!!!! Confesso que, por vezes, a frase "uma imagem vale mais do que mil palavras" está correta! Foram 16 linhas. Incluindo esta. **** Para todos lerem. Descrição da imagem: "Um livro faz manobra de ressuscitação cardíaca numa vítima de afogamento nas redes sociais. Enquanto o objeto faz a massagem de compressão, o homem, ainda desacordado, expele memes, emojis, aplicativos de música, de mensagem de texto, como Telegram, Whatsapp, e de páginas de relacionamento, como Facebook, Twitter."POR: Lenio Luiz Streck é jurista, professor de Direito Constitucional, pós-doutor em Direito e sócio do escritório Streck e Trindade Advogados Associados.FONTE:Revista Consultor Jurídico, 31 de março de 2022 NOTÍCIA- Réplica- Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico O Advogado recebeu o selo de "petição ruim" por um Juiz, que mandou oficiar à OAB pelos deslizes no português. Em Embargos, o Advogado rebate e também aponta "falhas sentenciais" por parte do magistrado. Siga-nos A novela da "petição ruim", apontada por um Juiz de SP a um Advogado, ganhou novo capítulo em Embargos de Declaração: o causídico tachado de escrever uma peça nada inteligível rebateu o magistrado ironizando-o de "falhas sentenciais". Em razão da quantidade de deslizes supostamente cometidos pelo Juiz, o Advogado sugeriu pedir a famosa "música no Fantástico". Leia Mais -Juiz diz que Advogado não sabe escrever e oficia OAB: "petição ruim" Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico Motivos de saúde- Inicialmente, o Advogado justifica a petição ruim: ele diz que seu token é utilizado por outras pessoas e que a peça não foi escrita por ele. Nos Embargos, o causídico esclarece que não teve a oportunidade de revisá-la, "pois este estava afastado de suas atividades por problemas de saúde". "Música-no-Fantástico" A ação envolve uma viagem que não foi realizada em razão da pandemia. O autor processou uma empresa aérea para que procedesse à remarcação de passagem. Naquela decisão, o Juiz havia observado que a cia aérea já tinha reembolsado os passageiros, não havendo como falar em remarcação. Nos Embargos, então, o Advogado vai apontando "falhas sentenciais" do magistrado ao longo do documento jurídico. O causídico diz que o magistrado deixou de observar alguns documentos com relação aos valores creditados das passagens. Quando o Advogado aponta a suposta terceira falha, ele diz o seguinte: "diante de mais uma falha sentencial, a terceira até aqui, onde popularmente se diria que este Juízo já está habilitado a 'pedir música no programa Fantástico', o pleito se fez sobre a remarcação do vôo, pois o intento dos Requerentes se atina a/viagem/em/si..." Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico.Vixi Chegando ao final do documento, o Advogado ainda corrige o magistrado por um erro cometido na Sentença. Na decisão, consta "fundamento jurídica do pedido". O causídico se aproveita dessa falha de digitação para alertar o magistrado: "Assim como Vossa Excelência, o presente patrono, ainda que passível de falhas, também busca observar as regras gramaticais, sendo assim, da mesma forma que entendeu a Vossa observação sentencial como um cuidado com a mesma, segue sugestão de ajuste quanto a vossa gramática colhida da Sentença proferida, conforme trecho recortado abaixo." Depois dessa troca de farpas gramaticais e ortográficas, Advogado pede que seus Embargos sejam acolhidos. Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico. Por: Redação do Migalhas N. 5322 -Atualizado em: 1/4/2022. (OBS):Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: https://www.migalhas.com.br/quentes/362876/advogado-aponta-erros-de- juiz-em-decisao-e-sugere-musica-no-fantastico. NOTÍCIA- Sem crime-TJ-SP tranca ação penal contra Advogada que gravou Juíza por acidente O Juízo da 12ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por unanimidade, pelo trancamento da ação penal contra a advogada Telma Rosa Agostinho, que gravou de forma involuntária uma conversa entre a juíza Sonia Nazaré Fernandes Fraga, da 24ª Vara Criminal do TJ-SP, e a promotora de Justiça Cristiane Melilo Dilascio. Diálogo foi gravado porque advogada esqueceu ligado o aparelho de gravação No diálogo, Juíza e promotora combinaram detalhes do processo. Também criticaram a advogada, afirmaram que os policiais que prestaram depoimentos são "bandidos" e desabonaram uma testemunha que compareceu com uma sacola de uma grife de roupas — que, segundo elas, deveria estar cheia de "muamba". Na ocasião, a advogada estava gravando a audiência e esqueceu o celular na sala durante o intervalo. A advogada fez um pedido de suspeição contra a juíza, que foi afastada do caso. Mas, na mesma decisão, foi expedido ofício à OAB para saber se a advogada cometeu alguma falta ética no caso e foi instaurado um inquérito policial para apurar se ela fez captação ambiental sem autorização judicial. A gravação ocorreu em outubro de 2020 e foi tema de reportagem da ConJur. Após a publicação da notícia, o CNJ instaurou de ofício procedimento para apurar a conduta da juíza. A defesa da advogada, representada pelos criminalistas Mário de Oliveira Filho e Gustavo Furegato Matsuo, impetrou Habeas Corpus com pedido de liminar para trancar a ação penal. Ao analisar o caso, o relator, desembargador Vico Mañas, afirmou que o caso apresentava manifesta ausência de justa causa para a ação penal. "Nada há nos autos a permitir a conclusão de que Telma, deliberadamente, deixou o celular ligado quando saiu da sala já sabendo que a Juíza e a Promotora manteriam diálogo absolutamente inadequado. Por óbvio, ela não poderia presumir que tal viesse a acontecer", disse o magistrado. Proc. n.2018506-24.2022.8.26.0000- POR: Rafa Santos é repórter da revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 4 de abril de 2022. NOTICIA-R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-V-Ê-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- Com ATENDIMENTO à DOMICILIO a firma ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULAR, atende ao seu chamado. Basta telefonar para (810 8735.0443 E 9521.4278- OU na Rua Dr. Amaro Pedro s/n bairro de Santo Antonio – Recife/PE- ao lado da Caixa Econômica- Guararapes, -Box 1. Falar com 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - “PONTO ÓPTICO”- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: empresapontooptico@hotmail.com empresapontooptico@hotmail.com QUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO com DICCA CURSOS - O SINDICATO firmou Convênio. Preparatório para concursos. Por apenas R$ 200,00 mensais (Tarde/Noite) – Av. Montevidéu, 96. Abatimento de 15% para Advogados -Fone 3038.0172/3039.2693-Email.contato@diccacursos.com.br CONVENIO COM a Copiadora e Gráfica Rápida-End. Rua Engenho Ubaldo Gomes de Matos, 27 – Santo Antonio –Recife-PE- teles. 3082.51.02 // 9963.6966. –Desconto de 10% em todos os serviços. CONVENIO COM o Tapetes de 8Vinil Personalizado- Responsável ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- Desconto de 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- e- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO ambas na Rua do Riachuelo 325 sala 217 – Boa Vista. Com 20 % abatimento para os filiados do SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO firmou CONVÊNIO com a ACADEMIA ATENAS – Várias modalidades de ginásticas. Localizada na Rua Prudente de Morais, 92- FONE: 3242.4727- Hipódromo/Campo Grande-Recife. O filiado ao SINDICATO goza de abatimentos de 20% CONVÊNIO com a OTICA MONTE SINAI – com Endereço na Av. Guararapes, 86 – bairro Santo Antonio- Recife. Tel 3224.1455- Com abatimento de 20 % a 30% em qualquer tipo de óculos de grau e esportivos para crianças e adultos, lentes de contato. Com entrega rápida. CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – Dra. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – Rua Riachuelo, 105 s/908 – Boa Vista. Nas 2ª, 3ª e 4ª feiras. Marcar Horário. Tels. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –Rua da Aurora, 573 loja 04 Edf. Caetés. Boa Vista. Fone: 3222.4266. Desconto de 10%. CONVÊNIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA- CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- Rua Nova, 225 – 4º andar sl. 404- Edf. Solimões. Entrada pela Rua da Flores – Santo Antonio – Recife- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054